



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 38ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima quarta-feira, dia 16 de novembro de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item Único - Discussão única do Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Alonso, que proíbe a cobrança de estacionamento em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, associações e cooperativas médicas, no âmbito do Município de Hortolândia.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM-ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 08 de Novembro de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 105/2016, de autoria do Vereador Aparecido Antonio Meira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Camillo - Relator: Valdeci Alves Pereira - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 106/2016

2) Projeto de Lei nº 107/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de ruas e marginais do Jardim Golden Park Residence - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 107/2016

3) Projeto de Lei nº 111/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária no valor de R\$80.000,00 - Relator: Jair Padovani - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 108/2016

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 10 de Novembro de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 109/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$18.000,00 - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 139/2016.

2) Projeto de Lei nº 110/2016, de autoria do Vereador Enos de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Jardim Novo Cambuí - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 140/2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Extra Ordinária do dia 11 de Novembro de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 114/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$3.064.700,00 - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 143/2016.

Audiência Pública: A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2016, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, na Câmara Municipal de Hortolândia, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no Art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), c/c o inciso I do parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 103/2016, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Hortolândia para o Exercício de 2017. Sala das Comissões, 11 de novembro de 2016. Vereador Marcos Antônio Panício - Presidente. Comissão de Finanças e Orçamento.

www.cmh.sp.gov.br

TUDO OFERTAS